

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 2456

Prefeito: Roberto de Araujo

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169
46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8379 , DE 24 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.3175

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				25.000,00
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE	
	4148	10.301.1012.2545.0000	ATENCAO BASICA	3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		300 166	FNS-INC.TEMP.CUSTEIO SERV.AT.BAS.SAÚDE	
	4166	10.301.1012.2545.0000	ATENCAO BASICA	22.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		300 185	FNS- INC.TEMP.AT.PRIMÁRIA (PORT.4182/21)	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE	
	4149	10.301.1012.2545.0000	ATENCAO BASICA	-1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 95 00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		300 166	FNS-INC.TEMP.CUSTEIO SERV.AT.BAS.SAÚDE	
	4150	10.301.1012.2545.0000	ATENCAO BASICA	-1.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 95 00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		300 166	FNS-INC.TEMP.CUSTEIO SERV.AT.BAS.SAÚDE	
	4151	10.301.1012.2545.0000	ATENCAO BASICA	-1.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo:	0 95 00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		300 166	FNS-INC.TEMP.CUSTEIO SERV.AT.BAS.SAÚDE	
	4167	10.301.1012.2545.0000	ATENCAO BASICA	-1.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo:	0 95 00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		300 185	FNS- INC.TEMP.AT.PRIMÁRIA (PORT.4182/21)	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8379 , DE 24 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.3175

07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE		
4168	10.301.1012.2545.0000	ATENCAO BASICA	-20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 95 00		
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores			
	300 185	FNS- INC.TEMP.AT.PRIMÁRIA (PORT.4182/21)			
4169	10.301.1012.2545.0000	ATENCAO BASICA	-1.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 95 00		
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores			
	300 185	FNS- INC.TEMP.AT.PRIMÁRIA (PORT.4182/21)			

-25.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8380 , DE 24 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.3127

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$890.746,97 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				890.746,97
02	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDENCIAS	
	36	04.122.7001.2329.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	4.283,95
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	00	DIVISAO DE SUPRIMENTOS	
	2283	04.122.7001.2588.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	26.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	180	12.122.2007.2077.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	20.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
06	08	01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO-QMSE	
	455	12.361.2008.2046.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	605.700,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	482	10.122.1009.2039.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	9.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
25	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8380 , DE 24 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.3127

25	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
	1919	06.181.8002.2407.0000	SEGURANCA PATRIMONIAL	800,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
32	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
	1968	16.122.7001.2600.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2.400,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
37	02	01	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA		
	2601	08.244.4015.1165.0000	FORTELECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL	222.563,02	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	02	00	DIVISAO DE SUPRIMENTOS		
	57	04.122.7001.2588.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-28.400,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	16	01	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR		
	140	05.153.8003.2269.0000	APOIO DEF. NAC. SEGURANÇA PÚBLICA E AO COMB.SINIS. I	-4.283,95	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
	321	12.361.9002.0008.0000	SERVICO DA DIVIDA	-20.000,00	
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
06	08	01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO-QMSE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8380 , DE 24 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.3127

06	08	01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO-QMSE				
	451	12.361.2008.2041.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA C/QUALIDADE	-605.700,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME				
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE				
	2588	10.301.1012.2544.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-4.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	2712	10.301.1012.2543.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-4.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
	3539	10.302.1013.2012.0000	MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	-1.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL				
	2583	08.245.4015.2504.0000	FORTALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL	-222.563,02			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00			
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
25	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
	1900	04.122.7001.2446.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-800,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

-890.746,97

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8380 , DE 24 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.3127

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de refeições prontas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para consumo durante o evento "II Avaré Rock Fest".

Fornecedor: Vanessa Aparecida Cunha Savaroli

Empenho(s): 9730/2025

Valor: R\$ 198,00

Avaré, 26 de junho de 2.025

Thaís Francini Christino

Secretária Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de refeições tipo marmitex e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento aos atiradores no Tiro de Guerra.

Fornecedor: Vanessa Aparecida Cunha Savaroli

Empenho(s): 7267/2025

Valor: R\$ 9.295,00

Avaré, 26 de junho de 2.025

Glauco Fabiano Fávaro de Oliveira

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Executivo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa prestadora de serviços médicos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para suprir demanda da Secretaria da Saúde.

Fornecedor: Med Service Saúde Ltda.

Empenho(s): 7088/2025

Valor: R\$ 1.425,00

Avaré, 26 de junho de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de dieta enteral e tal quebra de ordem cronológica se faz

necessária para atendimento de demanda da Secretaria Municipal da Saúde.

Fornecedor: Prodieta Nutrição Clínica Ltda.

Empenho(s): 946,1034,3087/2025

Valor: R\$ 145.375,36

Avaré, 26 de junho de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de massa asfáltica e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para conservação de vias públicas.

Fornecedor: Renova Asfaltos Pavimentação e Obras Ltda.

Empenho(s): 7662/2025

Valor: R\$ 33.629,10

Avaré, 26 de junho de 2.025

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de materiais diversos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização na Rede de Saúde.

Fornecedor: Nobre Serviços Digitais Ltda.

Empenho(s): 6768,7704/2025

Valor: R\$ 1.394,98

Avaré, 26 de junho de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de agenciamento de publicação em jornal de grande circulação e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade dos Atos da Administração.

Fornecedor: Phabrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda. EPP

Empenho(s): 410/2025

Valor: R\$ 3.978,00

Avaré, 26 de junho de 2.025

Angelo Francisco Zanotto

Secretário Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de publicações legais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade através do Sistema PUBNET.

Fornecedor: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP

Empenho(s): 418/2025

Valor: R\$ 9.292,75

Avaré, 26 de junho de 2.025

Angelo Francisco Zanotto

Secretário Municipal de Comunicação

.....